

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 735/2024**

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA SUBSTITUTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.100659/2024-51, resolve:

CESSAR, a partir de 04 de março de 2024, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria n.º 1915, de 24 de maio de 2023, à servidora **PATRÍCIA GABRIELE FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1769534, cedida do Quadro de Pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 11/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3137287 e o código CRC 78C21C73